Portaria nº 25, de 11 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 e 279 da Resolução 153/2014, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentar à servidora Vani Caetano da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, referente ao período aquisitivo de 2/8/2016 a 1/8/2017.

Art. 2º - Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – O valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de janeiro de 2019.

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 14/01/2019 a 02/02/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Bonfinópolis de Minas, 11 de dezembro de 2018.

Lívia Bezerra Matos

VEREADORA LIVIA MATOS

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 17/12/2018, às 16:00 horas, e registrado em livro próprio às folhas 29 Sob o nº 249/2018.

Servidor Responsável